INDICAÇÃO Nº. 1004 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, instituir **o Selo "Bairro Cidadão" no município de Rio das Ostras**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa incentivar e reconhecer ações comunitárias que promovam a cidadania, a solidariedade, o cuidado com o espaço público, a segurança, a limpeza, a sustentabilidade ambiental, a inclusão social e a qualidade de vida.

O **Selo "Bairro Cidadão"** seria concedido anualmente aos bairros que se destacarem com base em critérios previamente definidos, como:

- Participação ativa dos moradores em ações comunitárias;
- Manutenção e conservação de praças, ruas e espaços públicos;
- Projetos sociais, culturais, esportivos e ambientais promovidos pela comunidade;
- Baixos índices de violência ou aumento da sensação de segurança;
- Ações voltadas à educação cidadã e à inclusão.

Essa iniciativa, além de valorizar o protagonismo social, estimula uma **gestão pública participativa** e **colaborativa**, aproximando a administração municipal da população e fortalecendo o sentimento de pertencimento.

A adoção do selo também pode impulsionar parcerias entre poder público, moradores, associações de bairro e empresas locais, promovendo melhorias efetivas nas condições de vida da comunidade.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor